



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

DECRETO MUNICIPAL Nº 18, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

**ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº
42/2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado ao artigo 8º do Decreto Municipal nº 42/2020, o parágrafo 3º com a seguinte redação:

Art. 8º [...]

§3º Fica vedada a utilização dos bens e serviços indicados nas Tabelas I e II deste Decreto quando tratar-se de ocupação irregular em área do Município de Arroio dos Ratos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Arroio dos Ratos – RS, 24 de março de 2023.


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,


ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo